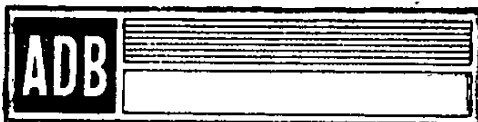


(Doc. 1)



ALIANÇA DEMOCRÁTICA BRASILEIRA

SEDE: Rua Alvaro Alvim, 24 - 7º and.

Ap. 703 - Tel.: 317681

PROT. 1967 SC/FLS 5 *omeg*

PROGRAMA DA
ALIANÇA DEMOCRÁTICA BRASILEIRA

Através de quatro e meio séculos de história, o povo brasileiro construiu uma nação que apesar da extensão e riqueza do seu território, não conhece questões de limites com seus vizinhos com os quais vive na mais fraternal cordialidade.

Pacifista por índole e por tradição, cultua a paz interna e externa como clima necessário e indispensável ao progresso da Pátria.

E se a Justiça e a Liberdade têm sido a constante que norteia todos os pronunciamentos cívicos da história brasileira, desde os albores da nacionalidade, também elas são o nosso roteiro e a nossa senda.

Fiel a essas coordenadas que têm inspirado nossos heróis e nossos mártires, a ALIANÇA DEMOCRÁTICA BRASILEIRA surge no cenário político nacional para defender esse patrimônio histórico e político.

Entende a A.D.B. que as mais sábias instituições políticas e sociais de nada valem se não tiverem vida efetiva e real a serviço do Povo.

E, porque constata que nossas instituições não são praticadas em sua plenitude, concita todos os brasileiros democratas a cerrar fileiras em torno da bandeira de seu patriótico programa que objetiva a intransigente e escrupulosa defesa dos seguintes postulados cardinais.

POLÍTICA EXTERNA

Política externa pacifista para preservar as presentes e vindouras gerações do flagelo da guerra.

Respeito à autodeterminação dos povos, grandes ou pequenos e às normas da convivência internacional.

Intransigente defesa da soberania nacional.

Política de fraternidade universal.

POLÍTICA INTERNA

Defesa da Constituição da República e luta por sua prática efetiva a fim de que seus mandamentos se tornem uma realidade e não uma promessa formal como sucede. Para isso a A.D.B. pugnará por todos os meios legais a seu alcance para que tenham vida efetiva:

I-a) Os direitos e liberdades constitucionais que nossa Carta



ALIANÇA DEMOCRÁTICA BRASILEIRA
SEDE: Rua Alvaro Alvim, 24 — 7º and.
Apto. 703 — Tel.: 32-7681

2

PROT 1962

SC/FLS 6 anexo

Magna proclama, especialmente: o respeito à dignidade da pessoa humana, a livre manifestação do pensamento, a liberdade de convicção religiosa, filosófica e política, a inviolabilidade e domicílio, o sigilo de correspondência, o direito de associação para fins lícitos, a não retroatividade da lei, a emancipação econômica, política e jurídica da mulher, com eliminação de todas as limitações que sofre na sua plena capacidade, inclusive para exercício de quaisquer funções públicas.

Para isso, advoga uma rigorosa política de responsabilidade das autoridades públicas, que devem ter por missão servir e defender o povo e não oprimir-lo e prejudicá-lo;

b) a verdade do voto, do sistema representativo proporcional e a pluralidade dos partidos políticos;

II) Imediata planificação e execução de um programa de obras públicas visando resolver em definitivo:

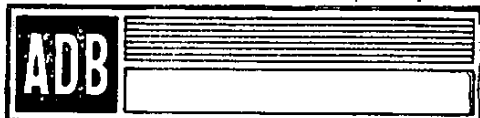
a) o flagelo das secas que periodicamente assolam o nordeste e das inundações que castigam o norte e outras regiões do Brasil, mediante a aplicação controlada e dirigida das verbas e recursos existentes e de outros que se fizerem mister, dentro de um plano técnico;

b) o problema da falta de comunicação entre os vários mercados do país, mediante a abertura de vias de comunicação mais convenientes que facilitem o escoamento da produção, para os consumidores e tornem econômico e transporte de gêneros produzidos, objetivando assegurar preços compensadores dos produtores agrícolas e mais acessíveis aos consumidores;

c) o drama dos transportes urbanos nas grandes cidades por meio da construção de ferrovias subterrâneas nos moldes das existentes nas principais capitais do mundo;

d) a dificuldade de habitação nos grandes centros através da multiplicação de casas populares e da facilitação de crédito imobiliário nas respectivas carteiras das Instituições de Previdência

III) Política agrária que colime facilitar a fixação do homem ao campo pela aquisição de terras pelos lavradores que as não possuam. Efetiva e real assistência a todos os lavradores, especialmente aos pequenos e médios, mediante o empréstimo de máquinas agrícolas, de sementes selecionadas e auxílio técnico, a fim de aumentar o índice produtivo de nossa lavoura. Crédito agrícola simplificado, rápido e a juros baixos. Assistência eficiente ao homem do campo em caso de calamidade climática como secas, inundações e geadas, através da criação



ALIANÇA DEMOCRÁTICA BRASILEIRA
SEDE: Rua Alvaro Alvim, 24 — 7º and.
Apto. 703 — Tel.: 32-7681

3

PROT. 1967 SC/FLS *70mef*

de seguro agrário.

IV) Planejamento de base para saneamento das finanças nacionais. Sistema tributário racional e simplificado. Eliminação da atual política fiscal que transforma as multas aplicadas aos pequenos comerciantes em receita ordinária do Tesouro, restabelecendo o caráter punitivo e excepcional das mesmas. Abolição das barreiras alfandegárias interestaduais e intermunicipais que tanto contribuem para a elevação do custo de vida. Simplificação do imposto sobre a renda com a abolição gradativa de imposto incidente sobre salários até sua total extinção. Distribuição mais equânime das rendas federais, principalmente do imposto de renda, aos municípios, com base nos impostos em cada um deles arrecadados, a fim de promover o desenvolvimento econômico dos mesmos.

V) Ampliar e promover, gradativamente, a gratuidade do ensino em todos os seus graus. Ampliação da rede escolar primária e secundária em todo o país. Barateamento do livro didático, taxas e materiais escolares como meio de combate ao analfabetismo.

VI) Justiça rápida e barata com a abolição do pagamento de custas em espécie. Independência da magistratura que terá asseguradas remuneração condigna, vitaliciedade, e inamovibilidade e irredutibilidade de provento de todos os Juizes e membros de órgãos judicantes - colegiados bem como mais racional critério de promoções para os mesmos.

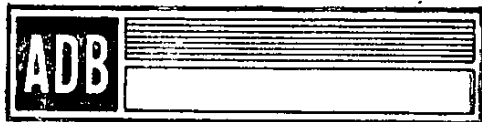
VII) Aparelhamento das Forças Armadas proporcionando-lhes - tôdas as conquistas da ciência e da técnica modernas através do necessário desenvolvimento do parque industrial brasileiro.

VIII-a) Proteção às nossas riquezas naturais e aproveitamento integral e imediato de tôdas as nossas fontes de energia;

b) incentivo ao cooperativismo, afim de promover o barateamento do custo da vida incrementar a produção;

c) conciliação entre a liberdade de iniciativa e a valorização do trabalho humano;

d) efetiva aplicação, pelos órgãos competentes da legislação trabalhista afim de que seus postulados se transformem de fórmulas - mortas em palpitante realidade, para a prática da justiça social preconizada em nossa Carta Magna. Extensão dos benefícios daquelas leis ao trabalhador do campo. Proteção à mulher e ao menor trabalhadores, por meio de salários que correspondam às suas necessidades e à sua -



ALIANÇA DEMOCRÁTICA BRASILEIRA

SEDE: Rua Alvaro Alvim, 24 - 7º and.

Apto. 703 - Tel.: 32-7681

PROT. 1967

SC/FLS 80mgf

4

capacidade produtiva, observando a proibição constitucional de estabelecer diferença de remuneração com base no sexo, idade e estado civil. Rápida distribuição de Justiça em todas as instâncias trabalhistas, afim de que não seja fraudado o objetivo da legislação social de proteção às classes economicamente fracas.

e) Autonomia do Distrito Federal e de todos os Municípios - do País.

IX) Eficiente assistência à maternidade e à infância. Combate às endemias e assistência médica gratuita às classes menos favorecidas.

X) Reforma radical do sistema previdencial e assistencial - mediante a eleição dos dirigentes dos Institutos e Caixas de Aposentadorias pelo voto direto e secreto dos associados daquelas Instituições.

XI) Luta pela elevação dos índices econômicos, político, social e cultural do povo brasileiro.

Este o programa que a ALIANÇA DEMOCRÁTICA BRASILEIRA se impõe para melhor servir ao nosso povo e ao engrandecimento de nossa Pátria.

Proqant Lago, Presidente da Aliança

O DIRETÓRIO NACIONAL PROVISÓRIO

Luís Estillac Leal - 1.º vice-Presidente no exercício da Presidência.

Sebastião de Oliveira

Franklin Pereira dos Reis

Alcides de Souza

Alvaro de Souza

Antônio Bruniellendon

Antônio Fernandes de R.

Luís de Jesus

Antônio de Jesus

Francisco de Jesus

Alcides de Jesus

Antônio de Jesus

Rio de Janeiro, de Julho de

Em test. de verdade

LABORATORIO MANLIO GIUDICE
 OFFICINA DE COPIAS DE NOTAS
 TAPACOLA INTERINO
 TAPACOLA TIPO GRAÇA
 TAPACOLA SUES ITUYO
 TAPACOLA ALMOXARABIA
 TAPACOLA AUTORIZADO
 TAPACOLA ESQUEMA
 TAPACOLA AUTORIZADO
 TAPACOLA SILVEIRA REGIO
 TAPACOLA 145

[illegible]

Rio de Janeiro, 31 de Julho de 1954.
Em test: [Signature] de verdade